



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de serralheria para a fabricação e instalação de portões de correr galvanizados, com pintura eletrostática, destinados à EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de portões de correr galvanizados com pintura eletrostática para as entradas da escola é uma medida necessária para garantir maior segurança, durabilidade e funcionalidade no controle de acesso à unidade escolar. A substituição ou instalação desses portões justifica-se principalmente pela necessidade de modernizar a infraestrutura de entrada e saída, oferecendo maior resistência às intempéries e melhor acabamento estético, além de facilitar a operação diária.

A galvanização confere ao portão uma proteção anticorrosiva robusta, essencial para estruturas expostas ao tempo, aumentando significativamente sua vida útil e reduzindo custos com manutenção a médio e longo prazo. Já a pintura eletrostática, além de reforçar essa proteção, proporciona um acabamento uniforme, resistente e de fácil limpeza, contribuindo para a conservação e boa aparência da escola.

O sistema de correr, por sua vez, é ideal para ambientes com grande circulação, pois permite abertura mais leve, rápida e eficiente, sem comprometer o espaço útil das áreas de acesso. Isso melhora o fluxo de entrada e saída, garantindo mais segurança e conforto para alunos, funcionários e visitantes.

Diante do exposto, a compra dos portões de correr galvanizados com pintura eletrostática é uma medida técnica e funcionalmente justificada, alinhada com as necessidades atuais da instituição e com os padrões de segurança e conservação exigidos para ambientes escolares.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 5,05x1,75	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

02	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 2,65x1,58	UN	01
03	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 2,55x2,05	UN	01
04	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 2,15x2,15	UN	01
05	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 2,55x1,60	UN	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi obtida através de 03 orçamentos de empresas no ramo, pois o item não consta nas plataformas de pesquisa de preço por ter medidas específicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 5,05x1,75	UN	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
02	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida 2,65x1,58	UN	01	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
03	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida:2,55x2,05	UN	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
04	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 2,15x2,15	UN	01	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
05	Portão de correr galvanizado com pintura eletrostática medida: 2,55x1,60	UN	01	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
TOTAL:					R\$ 10.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 45 dias após envio do empenho a empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Laurindo Peroni, 4070 – Bairro Centro – Terra de Areia

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia/RS, 03 de Junho de 2025.

**CAMILA GARDANI PARKER
Servidor Responsável Pela Elaboração
e Fiscal Do Contrato**

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria Municipal de Educação**